Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS- CEP: 95960-000
Fone: 51 3751 0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Entidade: **ASSOCIAÇÃO ENCANTADENSE DE DEFESA DOS ANIMAIS - AEDA**

CNPJ: 08.042.261/0001-86

Valor repassado: R$ 18.000,00

Chamamento Públcio: 002/2019

A entidade ASSOCIAÇÃO ENCANTADENSE DE DEFESA DOS ANIMAIS-AEDA, representada pela Presidente Salete Izabel dos Santos Ferreira, no dia 01/02/2021, protocolou sob número 348/2021, documentação endereçada ao Gestor a fim de prestar contas do valor de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) repassados pela Municipalidade com o objetivo de viabilizar ações, conforme o Plano de Aplicação.

O referido processo de repasse objetivou consumar a parceria do Município de Encantado em colaboração com a OSC na implementação do projeto "atendimento da causa animal" (animais abandonados) e controle de zoonoses, proporcionando um melhor atendimento e controle de zoonoses aos animais, bem como a promoção de campanhas para castração e adoção de animais, conforme descrito no Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública e o que consta no Termo de Cooperação 006/2020, celebrado com o Município de Encantado no dia 07/07/2020 e Termo Aditivo 01 de 26/08/2020.

Os documentos apresentados foram analisados levando-se em conta os requisitos da Lei nº 13.019/2014:

Relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados.	De acordo
Relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.	De acordo
Relatório de visita técnica in loco eventualmente realizada durante a execução da parceria (elaborado internamente).	De acordo

Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento (elaborado internamente).	De acordo
Declaração da OSC da obrigação de manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas, durante 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas.	De acordo

Através da documentação apresentada, a entidade comprova o real cumprimento dos objetivos propostos, conforme Plano de Aplicação que antecedeu os trâmites para a proposição, aprovação e assinatura do termo de colaboração e realização do repasse. Desta forma, ao analisar a documentação encaminhada, manifestamos pela regularidade da execução e trâmite do referido repasse, merecendo parecer **FAVORÁVEL A APROVAÇÃO** da prestação de contas. Igualmente, fica resguardado o direito de regresso, sem prejuízo de sansões no caso de serem consideradas irregulares em trabalho de auditoria e revisão.

Encantado, 18 de Fevereiro de 2021.

CLARISSA DA ROSA PRETTO SCATOLA
Secretária de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

VILMAR ANTÔNIO FRIGERI
Contador

MARCIANO ANDRÉ KONRAD
Secretário da Gestão Financeira

Homologado 08/06/21

JONAS CALVI
Prefeito Municipal